

VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I

PAULO JOVINIANO ALVARES DOS PRAZERES

GUSTAVO SANTIAGO TORRECILHA CANCIO

JOAO PEDRO IGNACIO MARSILLAC

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Gustavo Santiago Torrecilha Cancio; João Pedro Ignácio Marsillac; Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres – Florianópolis: CONPEDI, 2024.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-972-8

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos humanos 3. Fundamentais. VII Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2024 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VII ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I

Apresentação

O conjunto de pesquisas que são apresentadas neste livro faz parte do Grupo de Trabalho de “Direitos Humanos e Fundamentais I”, ocorrido no âmbito do VII Encontro Virtual do CONPEDI, realizado por meio de plataformas digitais, entre os dias 24 e 28 de junho de 2024, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e que teve como temática central “A pesquisa jurídica na perspectiva da transdisciplinaridade”.

As pesquisas expostas e debatidas ao longo do GT trataram, em linhas gerais, de distintas temáticas atinentes aos Direitos Humanos e aos Direitos Fundamentais, mormente as relacionadas aos principais desafios de consolidação desses direitos nos ordenamentos jurídicos nacional e internacional.

Rodrigo Lopes Resende, aluno da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília/DF, com o trabalho “Cidades inteligentes no distrito federal: análise das regiões administrativas do Lago Sul e de Brazlândia” discorre sobre como critérios de sustentabilidade e infraestrutura impactam na implementação de cidades inteligentes, com ênfase na inclusão social e na eficiência dos recursos materiais e tecnológicos.

Pedro Glukhas Cassar Nunes, outro discente da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília/DF, na sua pesquisa “Controle de convencionalidade do artigo 2º do Código Civil brasileiro de 2002 à luz do Pacto São José da Costa Rica” apresenta uma análise sobre a possibilidade de derrogação do art. 2º do Código Civil a partir do controle de convencionalidade, defendendo a tese concepcionista da natureza jurídica do nascituro.

Carlos Antonio Martins, também vinculado à Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília/DF, apresentou o pôster intitulado “Distrito Federal já é cidade inteligente?”, no qual investiga se há transformação digital nas regiões administrativas que compõem o DF que as classifiquem como cidades inteligentes, avaliando os impactos positivos e negativos dessa classificação.

Guilherme Barros da Silva, mais um acadêmico da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Brasília/DF, no trabalho “Feminicídio: a construção social e os desdobramentos no Distrito Federal” analisa como a perpetuação da dominação masculina reflete no feminicídio e a efetividade das políticas públicas desenvolvidas para coibir tal crime.

Isabella Barretto Trinca, graduanda da Faculdade de Direito de Franca/SP, em “A pressão social pela beleza da mulher: uma afronta aos direitos humanos e fundamentais” trata sobre um estudo acerca da (in)observância, pelo sistema jurídico, de normas regulamentadoras que amparem as mulheres sobre a pressão para padrões estéticos.

João Gabriel Dos Santos Brito e Samira Izabel Tavares de Oliveira, discentes da Universidade Federal do Pará, abordaram a “A realização da COP-30 e a promoção dos direitos culturais”. A pesquisa verifica os desdobramentos acerca da 30ª Conferência sobre Mudanças Climáticas (COP-30) que ocorrerá na cidade de Belém/PA no ano de 2025.

Sarah Maria Batista Silva, aluna da Escola Superior Dom Helder Câmara, em “A relevância da questão federal como reflexo da função institucional do Superior Tribunal de Justiça” enfrenta as discussões acerca da relevância da questão federal como pressuposto recursal no arranjo institucional do STJ.

Lara Martins Nicoleti da Silva, acadêmica da Universidade do Estado do Amazonas, trouxe a temática dos “Apropriação de culturas de raízes africanas e seu reflexo no âmbito jurídico brasileiro” em que enfoca sobre os mecanismos legais brasileiros que têm a possibilidade de auxiliar os detentores das culturas de matriz africana contra a prática de apropriação cultural.

Paulo Afonso dos Santos Tavares, discente do Centro Universitário Alves Faria de Goiânia/GO, em “As garantias de acesso ao ensino superior para pessoas com deficiência no ordenamento jurídico brasileiro” visa elucidar como o Direito brasileiro assegura a inclusão das pessoas com deficiência no ensino superior.

Anna Sara Farias de Vasconcelos e Vanessa Safira Santana Eufrásio de Araújo, da Faculdade Luciano Feijão de Sobral/CE, apresentaram o pôster: “Decisão judicial: fundamentação, direitos humanos e ativismo judicial”. A análise da pesquisa versa sobre a atuação do Poder Judiciário e as formas de garantir o respeito à tripartição dos poderes no chamado ativismo judicial, evitando uma insegurança jurídica e/ou efeito backlash.

Regina Bárbara Vieira Braga e Marcela Maria Silveira Evangelista, da Faculdade ViaSapiens - FVS de Tianguá/CE, apresentaram a pesquisa: “Desafios para a efetivação do Estado Democrático: reflexões sobre a representatividade no legislativo e judiciário”. O texto analisa a problemática relacionada à linha tênue entre a chamada “tirania da maioria” e a efetiva representatividade dos grupos minorizados.

Rebeca Dias Lopes, da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB de Campo Grande/MS, apresentou o pôster intitulado: “Estrutura do sistema carcerário feminino: um estudo regional sob a óptica dos Direitos Humanos e princípios constitucionais.”. A investigação permeia a

compreensão se a AGEPEN em Mato Grosso do Sul está lidando de forma efetiva com eventuais condutas desumanas no Presídio Feminino “Irmã Zorzi” em Campo Grande/MS.

Letícia Maria da Silva, da Faculdade de Direito de Franca/SP, em “Eutanásia: direito à morte digna e à liberdade individual” lida com os fundamentos da eutanásia, relacionando-os ao direito à vida, à morte digna e à liberdade individual, tendo como parâmetro da CF/88.

Kamilly Rosa Souza Matos, da Universidade da Estado do Mato Grosso, campus de Rondonópolis/MT, em “Governança migratória local como mecanismo de concretização dos direitos humanos de migrantes internacionais” lida sobre as questões relacionadas aos direitos dos migrantes no Brasil a partir do sistema interamericano de direitos humanos.

Tendo em conta todas essas temáticas humanistas relevantes, fica o sentimento de que o debate em Direitos Humanos é um desafio transversal constante na ciência jurídica. Fica, igualmente, agradecimento aos autores das pesquisas que estiveram presentes na confecção dos trabalhos e também na sua apresentação oral durante o evento. Finalmente, fica o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização de mais um evento virtual.

A expectativa não poderia ser outra senão de que este livro possa contribuir com a compreensão dos problemas do cenário contemporâneo brasileiro por meio do olhar humanista, com a esperança de que as leituras dessas pesquisas ajudem na reflexão do atual caminhar dos Direitos Humanos e dos Direitos Fundamentais.

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

João Pedro Ignácio Marsillac

Paulo Joviniano Alvares dos Prazeres

A REALIZAÇÃO DA COP-30 E A PROMOÇÃO DOS DIREITOS CULTURAIS

Patricia Kristiana Blagitz Cichovski¹
João Gabriel Dos Santos Brito
Samira Izabel Tavares de Oliveira

Resumo

INTRODUÇÃO: Inicialmente, a Conferência das Partes é um evento voltado à discussão e planejamento de propostas para a implementação da 30ª Conferência das Partes da Organização das Nações Unidas - COP 30. Com base nisso, indaga-se quanto à destinação dos recursos para a realização do saneamento relacionado às mudanças climáticas, com ênfase na capital paraense, sem deixar de observar as garantias constitucionais culturais presentes na realização do evento.

PROBLEMA DE PESQUISA: O problema está centrado em analisar tanto o interesse coletivo, materializado em pretensões dos Estados e da Sociedade na busca de reunir esforços na COP para apresentar uma mútua cooperação na investigação das diversas crises ambientais, e de outro, a salvaguarda efetiva dos Direitos Culturais, direitos estes, inclusive nacional e internacionalmente assegurados. Desse modo, é possível verificar uma oscilação no que concerne à distribuição dos recursos obtidos, isto é, o privilégio das regiões centrais em face da população periférica, ribeirinha e indígena. Com isso, é premente reavaliar a destinação dos auxílios e investimentos governamentais para a continuidade do trabalho de proteção em prol do meio ambiente, com enfoque na sua relevância no aspecto cultural.

OBJETIVO: Compreender a distribuição dos recursos para a realização da COP-30, em 2025, na cidade de Belém do Pará, bem como, analisar a premente demanda do evento, interligando tais circunstâncias com necessidade de complementaridade na gestão cultural, sem olvidar a observação no que tange as ânsias estatais em promover as garantias constitucionais.

MÉTODO: O trabalho, eminentemente feito sob aportes bibliográficos, documentais, engendrado a partir da leitura de informações oficiais, legislações, além de consultar a doutrina de Direitos Culturais, as inteligiu diante de um método hipotético-dedutivo a partir de seus aspectos conceituais, demandou a compreensão das garantias constitucionais, que lidos de maneira qualitativa e diante de uma referencial teórico mínimo fez tornar imediata a aplicação das compreensões obtidas à composição de uma ideia de uniformização e reforço no que concerne a interpretação dos Direitos Culturais aplicados no âmbito da realização da Conferência Internacional.

RESULTADOS ALCANÇADOS: A promulgação da “Declaração Universal da Diversidade Cultural”, em 2002, foi a valorização universal dos direitos culturais (Cunha Filho; Botelho;

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

Severino, 2018). Também a Convenção da UNESCO sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, que o Brasil ratificou em 2007, trouxe exigências de integração entre cultura e desenvolvimento sustentável e também o “princípio da complementaridade dos aspectos econômicos e culturais do desenvolvimento”. Com efeito, o estado brasileiro ao assinar esses documentos comprometeu-se, perante a sociedade internacional, com a efetivação dos direitos culturais. Sendo assim, a COP-30 é uma agenda estratégica para com essa responsabilidade; não apenas por conta da atenção internacional, mas principalmente em face do montante de recursos destinados ao evento. É importante refletir sobre os direitos culturais antes do evento e aqueles em hipótese, durante e depois. Assim, destaca-se a agenda de grandes obras e revitalizações na malha urbana de Belém prevista para a COP-30. Duas dessas revitalizações previstas são obras arquitetônicas de grande relevância para a cultura amazônica: o mercado de São-Brás, que será transformado em um complexo turístico, e o Ver-o-Peso. Outra obra é o Parque Urbano São Joaquim, um corredor com linha verde e parque ambiental que ligará a periferia ao centro da cidade, cujo o objetivo apresentado pelo governo municipal é o de dar dignidade aos moradores da periferia, valorizar o bioma amazônico e as práticas agroflorestais e a memória ribeirinhas (Agência Belém de notícias, 2023). Também destaca-se a construção do Parque da Cidade, intervenção urbana com 500 mil metros quadrados de obras construídas, com um equipamento cultural que terá, entre outras coisas, cinema, estúdio musical, biblioteca, fonoteca e a praça marajoara (Governo do Pará (SECOM), 2023). Sob essa perspectiva, nota-se que, no discurso governamental, os direitos culturais estão previstos, de maneira que essa agenda de obras trás um viés de valorização do patrimônio artístico e cultural, bem como da cultura amazônica e também do fomento de direitos culturais por meio da construção de equipamentos culturais, aliando a perspectiva sustentável do evento com a cultura. Contudo, ainda é questionável se esses direitos estarão à disposição de todos, pois a COP, historicamente, se apresenta como uma conferência elitizada, em que a participação direta e popular é sempre questionada.

Palavras-chave: Conferência das Partes, Direitos Culturais, Recursos

Referências

BUCCI, Maria Paula Dallari. O conceito de política pública em direito. In: BUCCI, Maria Paula Dallari (org.). Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006.

CUNHA FILHO, Francisco Humberto; BOTELHO, Isaura; SEVERINO, José Roberto. Introdução - Direitos Culturais: centenários mas ainda desconhecidos. In: CUNHA FILHO, Francisco Humberto; BOTELHO, Isaura; SEVERINO, José Roberto (org.). Direitos Culturais. Salvador: EDUFBA, 2018.

ESTADO ANUNCIA OBRAS DO PARQUE DA CIDADE, A MAIOR INTERVENÇÃO

URBANA DOS ÚLTIMOS 100 ANOS, EM BELÉM. Agência Pará, 2023. Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/43845/estado-anuncia-obras-do-parque-da-cidade-a-maior-intervencao-urbana-dos-ultimos-100-anos-em-belem>. Acesso em: 12 de abril de 2024.

LEGADO DA COP-30 PARA BELÉM VAI TRANSFORMAR A VIDA DA POPULAÇÃO E BENEFICIAR A CIDADE. Agência Belém de Notícias, 2023. Disponível em: <https://agencia.belem.com.br/Nota/45756/legado-da-cop-30-para-belem-vai-transformar-a-vida-da-populacao-e-beneficiar-a-cidade>. Acesso em: 12 de abril de 2024.

SANTILLI, Juliana. Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica da diversidade biológica e cultural. São Paulo: Peirópolis, 2005.

UNESCO, Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura. CONVENÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO E A PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE DAS EXPRESSÕES CULTURAIS. BRASÍLIA: UNESCO, 2006.